

LEI nº 1.705/95

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E
INATIVOS.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, CGC nº 00.438.815/0001-57, com sede à Av. Cyro Gonçalves s/nº, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 10 de março de 1995.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal